



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 014/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6069.2016/0000072-2

CONTRATO Nº: 005/2014-SECOM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 07.432.517/0001-07, com sede no Município de Santana de Parnaíba – São Paulo, na Alameda Ásia, n.º 201 – conjunto 01 – andar 1º e 2º, Tamboré, CEP 06543-312, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **VITTORIO DANESI**, portador do RNE n.º W331048-5/SE/DPMF, e inscrito no CPF sob o n.º 008.292.718-99, conforme instrumento probatório (doc. n.º **1744674**), designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º **005-2014/2016-SECOM – doc. 01744698**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de maio de 2019

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

VITTORIO DANESI
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Paulo Theophilo Moreira Jr.
CPF: 039.978.708-96

Paulo Roberto Alouche
RG: 14.944.870
CPF: 083.637.828-82

Testemunhas:

1)
RG.

Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF: 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2)
RG.:

Rita de Cássia Paula de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM/CAF/SCLG

